

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA__ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL XII – NOSSA SENHORA DO Ó DA COMARCA DE SÃO PAULO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nascida em 02/02/2009, brasileira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXXXXXXe 9, JXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXX - São Paulo – SP e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nascido em 07/05/2014, brasileiro, menor impúbere, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX 9, JXXXXXXXXXXXXX CEP XXXXXXXXXXX - São Paulo - SP, devidamente representados por sua genitora **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliada à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, JXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXX - São Paulo - SP, com endereço eletrônico XXXXXXXXXXXXXXXXXm. por intermédio de sua advogada abaixo assinado, conforme instrumento de procuração em anexo, onde receberá intimações e notificações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO FIXAÇÃO ALIMENTOS COM ALIMENTOS PROVISÓRIOS

em face de **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Apto XXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, São Paulo/SP CEP XXXXXXXXXXXXXXXX0.

I) Das Preliminares

1.1 Da necessidade de concessão de Tutela de Urgência Antecipada

Afigura-se imperiosa a concessão da tutela de urgência antecipada, fulcrada no artigo 300 do Código de Processo Civil, em face da patente demonstração do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, elementos indissociáveis que justificam a imediata intervenção jurisdicional.

O *fumus boni iuris*, consubstanciado na robusta probabilidade do direito da parte autora, emerge cristalino da documentação acostada à exordial. A relação de parentesco, a necessidade premente da alimentanda e a capacidade econômica do alimentante, elementos constitutivos da obrigação alimentar, encontram-se cabalmente demonstrados, evidenciando a verossimilhança das alegações e a alta probabilidade de procedência do pedido. A legislação pátria, em especial o Código Civil e a Lei de Alimentos, ampara a pretensão autoral, estabelecendo a responsabilidade dos genitores em prover o sustento de seus filhos, especialmente quando estes se encontram em situação de vulnerabilidade, como é o caso dos menores.

O *periculum in mora*, por sua vez, revela-se de forma ainda mais evidente. A necessidade de alimentos, inerente à sobrevivência e ao desenvolvimento dos menores, impõe a imediata satisfação da obrigação. A demora na prestação jurisdicional, que naturalmente se estenderá até o julgamento final da lide, acarretará prejuízos irreparáveis à alimentanda, comprometendo sua saúde, educação e bem-estar. A ausência de recursos financeiros para suprir as necessidades básicas dos menores, somada à comprovada capacidade econômica do alimentante, demonstra o risco iminente de dano grave e de difícil reparação. A cada dia que passa, os menores são privados de condições mínimas para uma vida digna, o que justifica a urgência da medida.

Diante do exposto, ante a presença concomitante do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, requer-se a Vossa Excelência a concessão da tutela de urgência antecipada, determinando a fixação provisória de alimentos em favor

dos menores, nos termos pleiteados na petição inicial, a fim de garantir a sua subsistência e o seu desenvolvimento integral. A medida, além de justa, é imprescindível para resguardar os direitos fundamentais das crianças, em consonância com os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta, consagrados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2 Da Necessidade de Concessão do Benefício da Justiça Gratuita

Os Requerentes declaram, sob as penas da lei, não possuírem condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. A presente declaração é feita com base no artigo 98 do Código de Processo Civil. Diante da hipossuficiência financeira, requer-se a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme assegurado pela Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso LXXIV, e pela Lei nº 1.060/50. A concessão é medida que se impõe para garantir o acesso à justiça. Junta-se à presente declaração de hipossuficiência e outros documentos comprobatórios da situação financeira precária dos Requerentes, demonstrando a impossibilidade de arcar com as despesas processuais sem comprometer seu mínimo existencial. Requer-se o deferimento.

II) Dos Fatos

A presente ação visa garantir o sustento e a dignidade de **XXXXXXXXXXXXXX XXXXS**, nascida em 02/02/2009 e **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nascido em 07/05/2014, fruto do relacionamento entre a Requerente e o Requerido.

A necessidade de fixação de alimentos decorre da **impossibilidade da Requerente em arcar sozinha com todas as despesas** inerentes ao desenvolvimento saudável e à educação dos menores, especialmente considerando a **ausência de colaboração financeira do Requerido** desde 2021.

Apesar de ciente da responsabilidade parental e da necessidade de contribuir para o sustento dos filhos, o Requerido tem se omitido em suas obrigações, negando qualquer auxílio financeiro e deixando a Requerente sobrecarregada com todas as despesas.

A omissão do Requerido em relação à assistência financeira tem gerado **sérios prejuízos ao desenvolvimento e bem-estar dos menores.** A Requerente tem se desdobrado para garantir as necessidades básicas dos filhos, mas a **falta de recursos dificulta o acesso a uma educação de qualidade, as atividades extracurriculares e a cuidados de saúde adequados,** comprometendo, assim, o pleno desenvolvimento das crianças.

Diante da **clara necessidade dos menores,** a presente ação se mostra imprescindível para garantir a efetivação do princípio da responsabilidade parental e assegurar o futuro de **XXXXXXX** e **XXXXXXXXXXXXXS.** A fixação de alimentos é medida urgente e necessária para **prover as necessidades básicas dos menores e assegurar a sua qualidade de vida,** em consonância com o que dispõe o ordenamento jurídico brasileiro.

III) Do Direito

A presente seção destina-se a demonstrar, de forma inequívoca, a pertinência e a urgência da pretensão autoral, delineando os fundamentos fáticos e jurídicos que amparam o pleito de fixação de alimentos. Abordaremos, em sequência lógica e concatenada, a imprescindibilidade de observar o binômio necessidade-possibilidade, a obrigação alimentar decorrente do parentesco e a sua ordem de responsabilidade, bem como a natureza jurídica dos alimentos como direito fundamental e a possibilidade de sua revisão, tudo em prol da garantia da subsistência digna daquele que busca o amparo jurisdicional.

3.1 Da Fixação dos Alimentos: Imperativo do Binômio Necessidade-Possibilidade e da Proporcionalidade,